

ocupado pela servidora CRISTIANE SANTOS DOS ANJOS, inscrita no CPF sob o nº xxx.908.605-xx e matrícula nº 201500083930 do Município de São Cristóvão.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026.

São Cristóvão, 29 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 296 /2026
29 DE JULHO DE 2026

Concede Readaptação temporária ao servidor público do Município de São Cristóvão.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 244, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026;

RESOLVE,

Art.1º Readaptar a servidora MARCIA BORGES DA SILVA, CPF xxx.746.715-xx, professora, matrícula 0002411, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art.2º A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horário e de jornada de trabalho, de subordinação hierárquica, dentre outras.

Art. 3º A servidora readaptada deverá ser reavaliada pelo período de 120 dias (como determina o laudo médico) Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2026.

São Cristóvão, 29 de julho de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 42/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

RELAÇÃO DE CONVOCADOS QUE NÃO COMPARECERAM PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO EDITAL Nº 1 - PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO/SEGOV, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e o Art. 53, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

1.Publicar relação de convocados que não compareceram para entrega dos documentos, em conformidade com o Edital nº 40/2026, que versa sobre a convocação para entrega de Documentos e Exames Médicos Admissoriais do Concurso Público para provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio Edital nº 1 - Prefeitura de São Cristóvão/SEGOV, de 02 de fevereiro de 2023.

2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Cristóvão/SE, 29 de julho de 2026.

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito do Município de São Cristóvão/SE

EDSON FONTES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo e Gestão

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração